



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 112/2010

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora do Programa Bolsa Família, a Servidora Municipal **Ana Luiza King de Oliveira**, Matrícula nº15971, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de junho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal